

Portaria nº 1/70

Concede Gratificação

A cidadã Anselmo Kraich, Prefeita municipal  
no interesse do serviço público e no uso de  
suas atribuições

Resolve:

Conceder à Carmen Sal- Ri, a gratificação mensal  
de R\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) emendas as despesas por conta  
da dotação 3111-3/35 do item 04- Departamento de Educação  
e Assistência Social do Orçamento Programa de 1970, a  
partir de 1/1/1970.

Fê-se ciência, registre-se, publique-se e  
cumpra-se

Prefeitura Municipal de São Paulo, em 20 de  
fevereiro de 1970.

Anselmo Kraich  
Prefeita municipal